



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 78, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica a Resolução 14/2023

O **Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.938692/2022-46;

CONSIDERANDO o Parecer CSPP nº 2056722.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução 14/2023 :

Assim, onde se lê:

HOMOLOGAR o Reoferecimento do curso de pós-graduação lato sensu denominado "MBA em Gestão de Projetos",

leia-se:

HOMOLOGAR a Criação do curso de pós-graduação lato sensu denominado "MBA em Gestão de Projetos".

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto

Presidente do CSPP

Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 27/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2124748** e o código CRC **82C82F04**.